bei nº 7399 de 05.10.93
D.O.M nº 10219 de 18.10.93 Sancionada

Arquivo 25.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 24 / 08 / 93

PROJETO DE LEI Nº 252 | 93

Vereador - Martins Nogueira

ASSUNTO

Denomina de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7399 DE 05 / 10 / 93

DIOM Nº 10219 DE 18 / 10 / 93

DIGITALIZADO

EM: 07 / 11 / 00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073991993
Projeto: 02521993
Autor: MARTINS NOGUEIRA
Assunto: R PAU BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7399 DE 05 DE Outubro DE 1993

Denomina de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Durval Fernandes COMO R.LA
Em 30/08/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 25/8/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 252 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 14/9/1993
PRESIDENTE

Denomina de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agosto de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/9/1993
PRESIDENTE

VEREADOR - MARTINS NOGUEIRA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/9/1993
PRESIDENTE

DL/EJS/93

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 48 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 252/93

...de Impressão e Interior
Em 9 / 9 /199...
PRESIDENTE

O Vereador Martins Nogueira submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Pau Brasil, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação, dispensando maiores comentários em torno da mesma, contudo acatamos a decisão do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de Setembro de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 252/93.

21/9/93

Denomina de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Pau Brasil uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu.blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Setembro de 1993.

PRESIDENTE

MPM/DL. Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR /

Ofício nº 2133 /93

Fortaleza, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador MARTINS NOGUEIRA, que "DENOMINA DE PAU BRASIL UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará